LEI Nº1092, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.
(Projeto de Lei nº 1116, de 16 de setembro de 2010, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial em Favor a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de setembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde –FMS	
Função	10- Saúde	
Programa	215- Atenção Media e Alta Complexidade	
Subfunção	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Projeto/Atividade	2033- BL At. Md. E Alta Complex. – Ativ. De At Md e Alta Complex.	
Elemento de Despesa	384-3.3.90.33- Passagens e Despesa com Locomoção	93.000,00
	Total	93.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	02- Educação 25%	
Projeto/Atividade	1012- Aquisição de um veiculo para o Transporte Escolar	
Elemento de Despesa	102-4-4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	93.000,00
	Total	93.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 23 de setembro de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 23 de setembro de 2010.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração